

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 14880**

PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA SIPEF – SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EVIDENCIANDO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SANDINO DE AMORIM.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	CNPJ: 16.106.178/0001-51
	ENDEREÇO: R. da República – Vila Jardim Vitória, Goiânia – GO, CEP: 74.865-320.
	REPRESENTANTE LEGAL: Augusto Patrício Alencar Bandeira Junior
	CPF: 042.132.841-07
	RG: 6041359 – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato, no Ofício nº 209/2020 – HEJA/IBGH, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; na

cláusula 5º do contrato; do art.13, parágrafo segundo do Regulamento de Compras e Contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

1.2. No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Contratada; no Memorando nº 002/2020 – HEJA/IBGH; no Parecer Favorável da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **05/01/2021** e termo final em **05/01/2022**.

2.2. Tem ainda como objeto o acréscimo dos serviços de manutenção e suporte do sistema de acompanhamento, monitoramento, e de prestação de contas de metas e indicadores, dashboard e backup de lançamentos transmitidos pelo período de 10 (dez) anos.

2.3. Os serviços acrescidos no item 2.2. do presente termo aditivo equivalem ao acréscimo do valor mensal de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

2.4. Com o presente acréscimo, o valor mensal do contrato serviços passa a ser:

R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

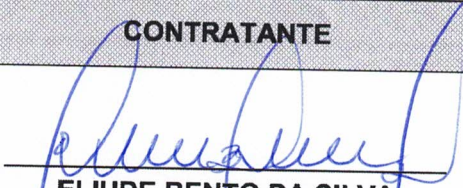
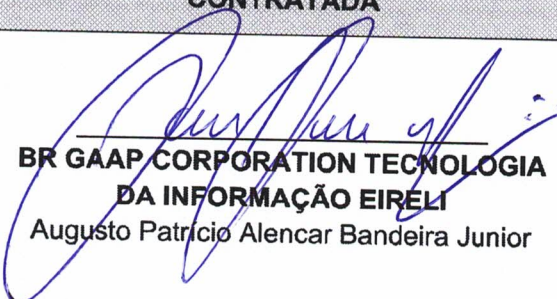
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 03 ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 14 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI Augusto Patricio Alencar Bandeira Junior